

sentido Araguari/Uberlândia passando pelo viaduto Régis Bittencourt e continua seguido pela BR 050 margeando a Avenida Paulo Roberto Cunha Santos que segue por este até a Avenida Airton Borges da Silva que segue por esta até a Rodovia Comunitária Neuza Rezende que segue por esta à direita até os Distritos de Martinésia e Cruzeiro dos Peixotos. Retornando pela Rodovia Comunitária Neuza Rezende até o Rodoanel que segue por este à direita até a Avenida José Andraus Gassani que segue por esta até a Rua Lineu Anteriano Mariano que segue por esta até a Avenida Coronel José Teófilo Carneiro que segue por esta até a rua Samambaia que segue por esta até a Avenida Paulo Roberto Cunha Santos (via lateral da BR 365) que segue por esta à esquerda até a Rua Maria Quitéria. Neste ponto a Avenida Paulo Roberto Cunha Santos passa a se chamar BR 050 que segue por esta até o cruzamento com o Rodoanel Ayrton Senna ponto inicial desta descrição.” passa a vigorar com a seguinte redação: “90ª AISP – Sede: Uberlândia – 92ª CIAPM e 5ª DPC - Limites dos seguintes bairros: Roosevelt, Pacaembu, Maravilha, Jardim Brasília, São José, Santa Rosa, Jardim América, Liberdade, Gramado, Nossa Senhora das Graças, Esperança, Cruzeiro do Sul, Minas Gerais, Marta Helena, Distrito Industrial, Chácaras Val Paraíso, Distrito de Martinésia e Distrito de Cruzeiro dos Peixotos. Início no bairro Minas Gerais - Linha perimétrica que tem seu início na BR 050 na rotatória do cruzamento com o Rodoanel Ayrton Senna, seguindo pela BR 050 sentido Araguari/Uberlândia passando pelo viaduto Régis Bittencourt e continua seguido pela BR 050 margeando a Avenida Paulo Roberto Cunha Santos indo até a Ponte do Val/ Rio Uberabinha, seguindo o Rio Uberabinha à jusante até o limitrofes do município de Tupaciguara, seguindo este limitrofes de município até o limite do município de Araguari – pelo Rio Araguari sentido montante – até a BR 050, convergindo à direita pela BR 050 (lado direito) sentido Araguari/Uberlândia até o Anel Viário Ayrton Senna (ponto inicial).” IV - Onde se lê: “91ª AISP – Sede Uberlândia – 109ª CIAPM e 6ª DPC - Limites dos seguintes bairros: Morada do Sol, Tocantins, Guarani, Taiaman, Dona Zulmira, Jardim Patrícia, Luizote de Freitas, Chácaras Tubalina, Mansour, Jardim Europa, Jardim Itália, Santo Antônio, Jardim Célia, Chácaras Panorama e Morada Nova. (Linha perimétrica que tem início na BR 497 com a Avenida Dimas Machado segue por esta até a avenida Imbaúba segue à direita até a Avenida Aspirante Mega segue a Rua Ivo Morgante segue a Rua Xilita segue a Rua do Óleo segue a Avenida Platina segue a Rua do Rádio segue a Rua Dolomita segue a Rua Granito segue a Rua Mica até a Avenida Juscelino Kubitschek segue até a Praça Antônio Carlos Araújo segue a Rua do Alumínio segue rua sem denominação às margens do rio Uberabinha até a Rua Safira segue a direita pela Rua Diabasse segue pela Rua Antônio de Oliveira Costa e segue pela Avenida Izeht Domingos segue a Avenida Dois segue a Rua Três segue o Anel Viário Ayrton Senna até a ponte sobre o Rio Uberabinha retorna pelo Anel Viário Ayrton Senna segue a Avenida Taylor Silva segue a Rua do Vaneirão segue a Rua do Rock segue a Avenida Carnaval segue a Rua do Baão segue à esquerda a Avenida Congado segue à direita a Avenida Taylor Silva segue em frente a Rua Legóssia segue a Rua Palmeiras segue a Rua Pinheiros segue a Rodovia BR 365 até o KM 654 sentido Monte Alegre de Minas retorna pela BR 365 até o viaduto Paschoalima Felice entrando pela direita na rodovia BR 497 iniciando, exatamente, no entorno do Bairro Luizote de Freitas passando pelo entorno do bairro Mansour segue pelo entorno do Bairro Jardim Europa pelo entorno do Bairro Santo Antônio até a Avenida Tonic Rezende segue a BR 497 segue a Avenida das Paineiras segue a direita a Alameda dos Ipês segue a esquerda a Rua das Margaridas segue a direita a Avenida Aldo Borges Leão segue a direita na rua Joaquina Maria da Rocha segue a esquerda a Rua Oito segue a direita Rua Argentina Pereira Costa segue a esquerda a Rua José Pereira Santos segue a direita a Avenida Aldo Borges Leão segue a esquerda a Rua José Goulart dos Santos segue a esquerda a Rua Perimetral III segue a esquerda a Rua Ancília Valentine Goussier segue a direita a Rua Beni Alami Santos segue a direita a Rua Guaracy Busmayer segue a esquerda a Rua Doutor Ruy Cotta Pacheco segue a direita a Rua Maria Rosa Moutran segue a esquerda a Rua Perimetral I segue a Avenida Aldo Borges Leão segue a direita a Avenida D que circunscree o Bairro Morada Nova até a Alameda dos Bem te Vis segue a direita a Alameda 2 segue a esquerda a Alameda das Patativas segue a direita a Avenida Aldo Borges Leão segue a esquerda a Rua Lírio da Paz segue a direita a Avenida Antônio Matias Montana segue a direita a BR 497 fechando o polígono territorial da AISP 91ª na Avenida Dimas Machado no Bairro Chácaras Tubalina onde tem início esta descrição).” passa a vigorar com a seguinte redação: “91ª AISP – Sede Uberlândia – 109ª CIAPM e 6ª DPC - Limites dos seguintes bairros: Morada do Sol, Tocantins, Guarani, Taiaman, Dona Zulmira, Jardim Patrícia, Luizote de Freitas, Chácaras Tubalina, Mansour, Jardim Europa, Jardim Itália, Santo Antônio, Jardim Célia, Chácaras Panorama e Morada Nova. Linha perimétrica que tem início na MGC 497 junção com o Rio Tijuco na divisa entre os municípios de Uberlândia e Prata seguindo pela rodovia sentido Prata/Uberlândia até a rua do Prata convergindo à direita por esta até Avenida Aldo Borges Leão, seguindo por esta até a rua Perimetral IV e convergindo para esta à direita, indo até ao Ribeirão do Douradinho seguindo o curso deste até a Rua Municípios, seguindo nesta até o Anel Viário Oeste convergindo neste à esquerda e seguindo até a Avenida Aldo Borges Leão, onde se converge à direita e segue pela referida avenida e prosseguindo pela Avenida Judéia, passando pela Rua do Edil e Rua da Enfermeira, contornando à esquerda pela Rua do Estivador e prosseguindo pela Avenida Dimas Machado até convergir à direita na Avenida Imbaúba e convergindo à esquerda pela Avenida Aspirante Mega até o Córrego do Óleo e seguindo por este até este desembocar no Rio Uberabinha. Em seguida, seguindo o curso do rio à esquerda até a bifurcação do Rio Uberabinha com o Rio das Pedras seguindo pelo curso do Rio das Pedras até as divisas de municípios Tupaciguara, Monte Alegre de Minas e Prata, obedecendo os limitrofes atuais desembocando no curso do Rio Tijuco até a MGC 497 tida como ponto inicial.” V - Onde se lê: “93ª AISP – Sede Uberlândia – 169ª CIAPM e 8ª DPC - Limites dos seguintes bairros: Patrimônio, Morada da Colina, Tubalina, Cidade Jardim, Nova Uberlândia, Planalto, Jaraguá, Jardim das Palmeiras, Jardim Holanda, Canã, São Lucas, Santo Inácio e Distrito de Miraporanga. (Linha perimétrica que tem seu início na Avenida dos Vinhedos no cruzamento com a Av. Nicomedes Alves dos Santos no Bairro Morada da Colina, segue por esta a Rua das Papoulas no Bairro Cidade Jardim, segue por esta até a Rua dos Pica Paus no Bairro Nova Uberlândia, segue por esta até a MGT 455 no Bairro Jardim das Palmeiras, segue por esta até o Anel Viário Oeste no Bairro Canã, segue por esta até a Avenida Aldo Borges Leão no Bairro Canã, segue por esta até a Avenida Judéia no Bairro Canã, segue por esta até a Rua do Edil no Bairro São Lucas, segue por esta até a Rua da Enfermeira no Bairro São Lucas, segue por esta até a Rua do Estivador no Bairro São Lucas, segue por esta até a Rua Dimas Machado no Bairro Planalto, segue por esta até a Avenida Imbaúba no Bairro Planalto, segue por esta até a Avenida Aspirante Mega no Bairro Jaraguá, segue por esta até a Rua Bernadete Lourdes Vital no Bairro Jaraguá, segue por esta até a Rua dos Bálsamos no Bairro Jaraguá, segue por esta até a Rua Henri Vallée no Bairro Jaraguá, segue por esta até a Rua Raimundo Gonçalves Cunha no Bairro Jaraguá, segue por esta até a Rua Jacatupé no Bairro Jaraguá, segue por esta até a Rua do Cedro no Bairro Jaraguá, segue por esta até a Rua Coronel Tobias Junqueira no Bairro Tubalina, segue por esta até a Avenida Rondon Pacheco no Bairro Patrimônio, segue por esta até a Avenida Nicomedes Alves dos Santos no cruzamento com a Avenida Rondon Pacheco no Bairro Morada da Colina segue por esta até a Rua Lidormira Borges Nascimento em frente ao Shopping Uberlândia no Bairro Morada da Colina, segue por esta até seu fim localizado no Clube AABB à sua direita iniciando então a área rural da 169ª Cia PM compreendida entre a MGT 455 Rodovia Uberlândia – Campo Florido até a divisa com o município de Campo Florido localizada na Ponte do Rio Tijuco e toda área rural localizada à margem esquerda da BR 497 no sentido Uberlândia – Prata.” passa a vigorar com a seguinte redação: “93ª AISP – Sede Uberlândia – 169ª CIAPM e 8ª DPC - Limites dos seguintes bairros: Patrimônio, Morada da Colina, Tubalina, Cidade Jardim, Nova Uberlândia, Planalto, Jaraguá, Jardim das Palmeiras, Jardim Holanda, Canã, São Lucas, Santo Inácio e Distrito de Miraporanga. Linha perimétrica que tem seu início na

Avenida Rondon Pacheco cruzamento com Avenida Nicomedes Alves dos Santos seguindo por esta até o Anel Viário Sul onde converge à esquerda e segue por este até convergir à direita na MGC 455 seguindo por esta rodovia até o limitrofes dos municípios de Uberlândia/Prata convergindo à esquerda pelo Rio Tijuco e segue no curso deste até a MGC 497 onde converge à direita e seguindo pela rodovia sentido Prata/Uberlândia até a Rua do Prata convergindo à direita por esta até a Avenida Aldo Borges Leão, seguindo por esta até a Rua Perimetral IV e convergindo para esta à direita, indo até ao Ribeirão do Douradinho seguindo o curso deste até a Rua Municípios, seguindo nesta até o Anel Viário Oeste, convergindo neste à esquerda e seguindo até a Avenida Aldo Borges Leão, onde se converge à direita e segue pela referida avenida e prosseguindo pela Avenida Judéia, passando pela Rua do Edil e Rua da Enfermeira contornando à esquerda pela Rua do Estivador e prosseguindo pela Avenida Dimas Machado até convergir à direita na Avenida Imbaúba e convergindo à esquerda pela Avenida Aspirante Mega até o Córrego do Óleo e seguindo por este até este desembocar no Rio Uberabinha seguindo o curso à direita do rio até a Avenida Pacheco e seguindo por esta avenida até o cruzamento com a Avenida Nicomedes Alves dos Santos tido como ponto inicial.” Art. 2º - Fica a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública responsável pela publicação desta Resolução Conjunta. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Coronel Rodrigo Piassi do Nascimento  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Delegada Leticia Baptista Gamboge Reis  
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

Coronel Erlon Dias do Nascimento Botelho  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais  
**31 1863367 - 1**

ATO 978/2023 - AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº5202475-42.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário PEDRO HENRIQUE VIDAL DELGADO, Masp 1541626 / 6,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**31 1862945 - 1**

ATO 979/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº2490508-50.2023.8.13.0000, concede afastamento ao contratado temporário SERGIO APARECIDO DA SILVA SOUZA, Masp 1479791 / 4,ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023,sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**31 1862938 - 1**

ATO 1013/2023 - AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº5205136-91.2023.8.13.0024,concede afastamento ao contratado temporário CRISLEYR TADEU VIEIRA, Masp 1540994 / 9,ASP,para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais,a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023,sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**31 1862933 - 1**

ATO 1014/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº5194971-82.2023.8.13.0024,concede afastamento ao contratado temporário MARLON JULIO FERREIRA LEITE, Masp 1546530 / 5,ASP,para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais,a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023,sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**31 1862937 - 1**

ATO 1003/2023 - AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5033606-48.2023.8.13.0079, concede afastamento ao contratado temporário JONATHAN GOMES DA SILVA, Masp 1483211 / 7, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 A 05/07/2023; 10/07/2023 A 01/09/2023; 15/09/2023; 18/09/2023 A 23/09/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**31 1862925 - 1**

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Loteamento Jardim das Palmeiras Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário, Goianá/MG, PA nº 2457/2023, Classe 2; 2) Cláudio de Carvalho Gomes – Sítio Espinho/Dom Bosco, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Cajuí/MG, PA nº 2471/2023, Classe 2.  
(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

**31 1863316 - 1**

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Ariovaldo Arantes da Silva/ Fazenda Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Gurinhã/MG - PA nº 2449/2023, Classe 2. 2) Transportadora Postim Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2450/2023, Classe 1. 3) Nivaldo Beraldo Ferreira e CIA Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Campina Verde/MG - PA nº 2442/2023, Classe 2. 4) Jose Elias Gonçalves/ Fazenda Cruz da Retirada Bonita, Matrs. 3.745, 11.639 e 12.237 - Produção de carvão vegetal de origem nativa/ aproveitamento do rendimento lenhoso, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 2426/2023, Classe 2. 5) 10X Gestão e Participações Ltda./ Fazenda Santo Antônio, Matrs. 13.278 e 15.734 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas/MG - PA nº 2448/2023, Classe 2. 6) Consorcio Etnos/Hwn/ Rodovia LMG -733 e Rodovia MGC- 455 - Usinas de produção de concreto asfáltico - Pirajuba/MG – PA nº 2423/2023, Classe 2. 7) Guga MPT Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2419/2023, Classe 1.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 30/07/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais”.

**31 1863605 - 1**

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da URA Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LACI (LP+LI+LO): 1) Pancieri Rochas Do Brasil Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Datas/MG, PA nº 2445/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0023911/2023-08

Rita de Cássia Almeida de Paula. Coordenadora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela URA JEQ.

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da URA Jequitinhonha torna público os arquivamentos dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:  
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LO): 1) Planejar Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento úmido, Diamantina/MG, PA nº 4162/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0049753/2022-95. Motivo: Apresentação de Informações Complementares insuficientes para a continuidade do processo

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): Valefort Industria e Comercio de Madeira Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA/Nº 1141/2023, Classe 4. Motivo: Considerando, que houve falha na instrução processual e que em relação aos estudos obrigatórios apresentados para formalização do processo que demandariam a revisão integral.

Rita de Cássia Almeida de Paula. Coordenadora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela URA JEQ.

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da URA Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LO): Positivo Madeiras Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG PA/Nº 529/2023, Classe 4.

Rita de Cássia Almeida de Paula. Coordenadora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela URA JEQ.

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da URA Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Gran Vale Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Almenara, PA: 1779/2022, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/08/2029.

(a) Rita de Cássia Almeida de Paula. Coordenadora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela URA JEQ.

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da URA Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) GSM Indústria Comércio Importação E Exportação Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais, Gouveia/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 31/10/2023.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Coordenadora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela URA JEQ.

**31 1863567 - 1**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Postos de Combustíveis RRN Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Central de Minas/MG, PA/ Nº 2175/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 31/10/2033. 2) Pedreira São Jorge Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Governador Valadares/MG, PA/Nº 1436/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 16/08/2028. 3) Silicon Explorações & Transportes Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 1008/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 31/10/2031.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Madema Disposição de Resíduos - Aterro, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 1918/2023, Classe 2. Motivo: sobreposição da ADA em APP, contudo não ocorreu apresentação prévia de documentos de autorização para intervenção conforme previsto na legislação, não sendo possível realizar uma análise para a efetiva viabilidade ambiental do empreendimento e para a respectiva emissão da licença ambiental.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro.

**31 1863516 - 1**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam tornam públicas as DECISÕES deliberadas na 161ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCu1U1Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 31 de outubro de 2023, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 160ª RO de 31/07/2023. APROVADA. 6. Combate ao desmatamento ilegal em Minas Gerais: Estratégias e tecnologias. Apresentação: Semad/Subsecretaria de Fiscalização Ambiental. APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração: 7.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licenças de Instalação ou de Operação, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental, tipificada no código 115 do anexo I, referenciado no art. 83 do Decreto Estadual nº 44.844, de 2008 - Divinópolis/MG - PA/ CAP/Nº 495347/22 - AI/Nº 134560/2017. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO.

Kamila Esteves Leal  
Presidente Suplente da URC Alto São Francisco

**31 1863584 - 1**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) Licença de Operação: Onde se lê: ArcelorMittal Brasil S.A./Fazenda Santa Rita CNPJ: 17.469.701/0197-81. Leia-se: Florestadora Santa Cecilia Ltda/Fazenda Santa Rita. CNPJ: 45.453.098/0002-51. PA/Nº 08186/2006/007/2012 - Validade: 27/03/2028. João Pinheiro/MG.  
2) Licença de Operação em Caráter Corretivo: Onde se lê: ArcelorMittal Brasil S.A./Fazenda Santa Rita CNPJ: 17.469.701/0197-81. Leia-se: Florestadora Santa Cecilia Ltda/Fazenda Santa Rita. CNPJ: 45.453.098/0002-51. PA/Nº 08186/2006/008/2013 - Validade: 03/05/2028. João Pinheiro/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) LAS/CADASTRO: De: Washington Hiroyuki Endo e Helena Teruko Hiroyuki Endo/Fazenda São Paulo CIPF's: 723.56\*.\*.\*.\*; 753.20\*.\*.\*.\*. - Para: Endo Agronegócios e Empreendimentos Ltda - CNPJ: 34.864.350/0001-18. Processo nº 18550150/2018. Validade: 09/07/2028. Paracatu/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Ademir Marques/Fazenda Sandra Mara II - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG. Processo: 2437/2023. 2) Voltalia Energia do Brasil Ltda/ Complexo Fovoltaico Arinos II (191.4 MW) - Usina solar fotovoltaica - Arinos/MG. Processo: 2452/2023. 3) Antonio Carlos Bonato/ Fazenda Chárbel das Araras - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 2453/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Nexa Recursos Minerais S.A. - Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Paracatu/MG - Processo: 2228/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Tadayuki Fuzissima Junior/Fazendas Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Abadia e Santa Catarina - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - Processo: 2127/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) WD Agroindustrial Ltda/Fazenda Morro Limpo, Barroza, Rincão e Rincão II - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - Processo: 2331/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

**31 1863170 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

\*Renovação de Licença de Operação (REVLO): 1) Companhia de Cimento Campeão e Alvorada - CCA, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração, Matozinhos/MG, PA/Nº 31294/2015/010/2019, classe 3. Motivo: não atendimento a informações complementares. \*Licença de Operação (LO): 1) Cerâmica Luvé Ltda., extração de argila e areia, Ribeirão das Neves/MG, PA Nº 00150/1991/001/1991. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311010041420114.